



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720231538601

Nome original: 139_22.pdf

Data: 16/03/2023 15:02:17

Remetente:

Sergio Augusto Mazao Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento para ciência documentos recebidos das Serventias Extrajudiciais do Distrito Federal que tratam de fraudes falsificações.

Comunicação de suposta fraude

Cartório de Samambaia <cartoriodesamambaia@gmail.com>

Ter, 08/03/2022 16:14

Para: CORREGEDORIA <corregedoriadf@tjdft.jus.br>

 3 anexos (638 KB)

Recibo 34781 2022.pdf; LV1515 FL 112.pdf; LV1515 FI 111.pdf;

Ofício n.º 71/2022/TAB

À Exma. Sra.

CARMELITA INDIANO AMERICANO DO BRASIL DIAS

Corregedora de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa

Praça Municipal – Lote 1, Bloco A, 3º Andar, Ala B, sala 311

Assunto: **Comunicação de Suposta Fraude**

Excelentíssima Senhora Corregedora,

Cumprimentando V.Exa., informo-vos que o Sr. Henrique de Oliveira Alves, advogado inscrito na OAB-DF 58161, comunicou a essa serventia, via e-mail, suposta fraude na lavratura de procuração (LV.1515 FI. 111), pela ex-escrevente Thainá Oliveira Borges, envolvida na operação NON DOMINO, da PCDF, que verificou fraudes em lavraturas de instrumentos procuratórios. Alega o causídico que os reais outorgantes não compareceram ao cartório.

2. De imediato, foi suspenso o efeito da procuração para não ser confirmada sua eficácia, além da confecção de boletim de ocorrência policial 34781/2022-PCDF (anexo) para apuração de eventuais crimes.

Respeitosamente,

--

PABLO H BORGES

Tabelião Titular





CERTIDÃO

CERTIFICO que consta do Livro 1515, às Fls. 111, o seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM tantos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (20/04/2021), nesta cidade de Brasília/DF, na Região Administrativa de Samambaia, neste Serviço Notarial, perante mim, Thainá Oliveira Borges, Escrevente Autorizada, compareceram como Outorgantes Mandantes, **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, declara-se casado, encanador, portador da cédula de identidade n.º 20.949.797 SSP/BA e do CPF/MF n.º 067.882.111-91, residente e domiciliado na QNN 05, Conjunto E, Lote 20, Ceilândia/DF E **MIDIAN PEREIRA DE SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileira, declara-se casada, autônoma, portadora da cédula de identidade n.º 2.023.539 SESP/DF e do CPF/MF n.º 838.215.541-34, residente e domiciliada na QNN 05, Conjunto E, Lote 20, Ceilândia/DF E **MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, declara-se casado, jardineiro, portador da cédula de identidade n.º 1.750.051 SESP/DF e do CPF/MF n.º 815.645.381-68, residente e domiciliado na QNN 05, Conjunto E, Lote 20, Ceilândia/DF E **MARCELIA SANTOS LIMA**, brasileira, declara-se casada, do lar, portadora da cédula de identidade n.º 14.242.499.45 SSP/BA e do CPF/MF n.º 031.316.215-83, residente e domiciliada na QNN 05, Conjunto E, Lote 20, Ceilândia/DF E **ALBERTO FERREIRA LIMA**, brasileiro, declara-se casado, autônomo, portador da cédula de identidade n.º 14.242.492-79 SSP/BA e do CPF/MF n.º 033.101.925-63, residente e domiciliado na QNN 05, Conjunto E, Lote 20, Ceilândia/DF E **UCINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, declara-se solteira, maior, autônoma, portadora da cédula de identidade n.º 1.690.681 SESP/DF e do CPF/MF n.º 836.050.101-72, residente e domiciliada na QNN 05, Conjunto E, Lote 20, Ceilândia/DF, e-mail: não declarado, identificados e reconhecidos como sendo os próprios pelos documentos que apresentaram e de cuja capacidade jurídica dou fé. E pelo Outorgantes Mandantes foi-me declarado o seguinte: I) que se declaram titulares dos direitos sobre o imóvel abaixo descrito; II) que assim sendo, resolvem, por este público instrumento, nomear e constituírem sua bastante procuradora: **ALINE NASCIMENTO VERAS**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade n.º 7.239.321 PC/GO e do CPF/MF n.º 603.067.753-52, residente e domiciliada na QNN 05, Conjunto E, Lote 20, Ceilândia/DF, (por declaração); a quem conferem poderes especiais para, em relação ao imóvel designado por: **LOTE 20, QNN 06, CONJUNTO E, CEILÂNDIA/DF e suas banfeitorias, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE OU DA TITULARIDADE DO DIREITO**, adquirir, zelar, administrar, vender, ceder, prometer vender, ou de qualquer outra forma alienar o imóvel acima, transferindo ou recebendo domínio, direito, posse e ação, responder pela evicção, bem como construir, requerer projetos, plantas, habite-se, receber o produto da venda, regularizar pendências relativas ao imóvel perante quaisquer órgãos distritais, municipais, estaduais ou federais, ou onde mais se fizer necessário, podendo aceitar, outorgar e assinar a escritura pública competente, firmar contrato de mútuo, prestar declarações imobiliárias, dar quitação, receber quantias, aceitar contratos preliminares, re-ratificar, distratar, quitar saldo devedor mesmo por antecipação, parcela e quitar débitos, transigir, acordar, firmar compromisso, requerer certidões, habite-se, melhor caracterizar o imóvel, declarar a inexistência de ações reais ou pessoais reipersecutórias ou a inexistência de débitos condominiais, edificar ou ampliar construção, assinar plantas ou projetos, requerer sua aprovação, requerer ligação de água, esgoto, luz e telefone, formular requerimentos, efetuar mudança de titularidade de IPTU/TLP, tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados a conta de água e luz, regularizar pendências, participar da Assembléia de Condomínio e reuniões, votar e ser votada, eleger e ser eleita, assinar atas, aprovar, rejeitar qualquer proposta, propor idéias, participar de conselho fiscal, juntar, apresentar e retirar documentos, se necessário constituir advogado, podendo, ainda, representá-los junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal - SEDUMA/DF, Companhia Imobiliária de Brasília

Qs 401, Conjunto G, Lotes 9/10, Ed. One Tower, Samambaia - DF - CEP: 72.319-527
Telefones: (61) 3358-3891 | (61) 99834-3095 E-mail: cartoriodesamambaia@gmail.com



**CARTÓRIO DE
SAMAMBAIA**

7º OFÍCIO DE NOTAS - DF



Pablo Henrique Borges

Tabellião Titular



OFÍCIO DE NOTAS
DISTRITO FEDERAL

Prot. 20592533

Livro:

Folha: 1515

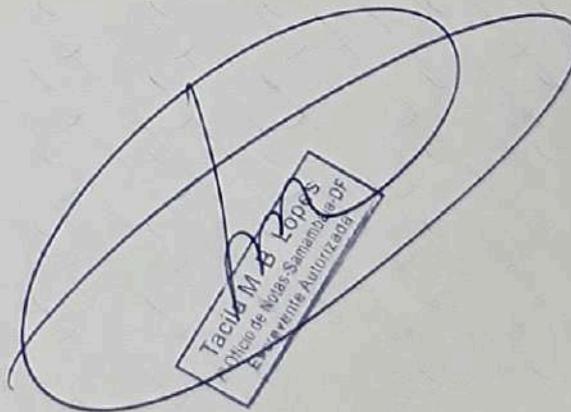
112

TERRACAP, CEB, CAESB, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, CARTÓRIOS DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, AGEFIS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, Governo do Distrito Federal - GDF, Secretaria de Fazenda ou onde mais se fizer necessário, a tudo assinando e praticando todos os atos para levar a bom termo o presente mandato, podendo inclusive substabelecer. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que nada consta em nome do(s) outorgante(s), código HASH: 96ac cdf7 6f7d 507c 47e7 2f39 6323 9cc5 20f1 4db9 e 4208 2a44 91a8 f42b d321 fcb3 0bea 3fef b092 5870 e b957 cd68 a45d aa03 9ca4 5401 b584 69b2 0167 7793 e 26b1 2e3c bc78 d9e4 0e9c b153 2ab6 682a cc3c 7f45 e 2cfc 36fd 66ad fb06 ce5c 54e6 4838 041c 33fb 8e5e e 3059 85b8 7150 40b5 53a5 5da9 3efd 787d d688 38cb O(a)s Outorgante(s) declara(m) que o imóvel objeto da presente procuração não foi adquirido, prometido ou cedido sob as regras do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos FAR, PAR, estando de acordo com os §5º e §6º do artigo 8º do Decreto nº 7.499/11, responsabilizando-se civil e penalmente pelo conteúdo declarado. **Fica(m) o(s) mandatário(s) e terceiros advertidos de que a propriedade ou a titularidade dos direitos sobre o objeto deste mandato, não foram, neste ato comprovados pelo(s) mandante(s).** **RETIFICAÇÃO: CERTIDÃO** - Com fundamento no Art. 36 do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do TJDFT, retifico o presente ato para fazer constar corretamente o nome do Outorgante qual seja: **LUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS**, e o endereço do imóvel, qual seja: **LOTE 20, QNN 05, CONJUNTO E, CEILÂNDIA/DF** e não como constou, permanecendo inalterados os demais dados, passando este e aquele instrumento a constituir um todo único e indivisível, para os fins de direito. Os emolumentos foram dispensados a teor do disposto no artigo 15, caput, do mesmo provimento Geral. Eu, _____, Thainá Oliveira Borges, Escrevente Autorizada, digitei, lavrei, Extraída por certidão após regular retificação. Samambaia/DF, 22.04.2021. **ANOTAÇÃO: O presente mandato foi substabelecido no 6º Ofício de notas de Taguatinga-DF, à Fl. 26, Livro 1332, aos 26.04.2021. Arq. 265. Dou fé em 26.04.2021.** Foi o que declararam os Outorgantes Mandantes, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas. Adverti os outorgantes para o conteúdo e significado do ato. E, de como assim o disse(ram) e me pediu(ram), do que dou fé, lavrei o presente instrumento, o qual feito e lhe(s) sendo lido em voz alta, aceitou(ram) na forma em que está redigida, outorgou(am) e assina(m). Dispensadas as testemunhas na forma da lei. **Guia de recolhimento nº 00194954, no valor de R\$ 43,00, referente aos emolumentos cartorários.** Eu, _____, Thainá Oliveira Borges, Escrevente Autorizada, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, **Leticia do Nascimento Machado Borges, Tabeliã Substituta** subscrevo e dou fé. (as.) Leticia do Nascimento Machado Borges, **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, MIDIAN PEREIRA DE SOUSA DE OLIVEIRA, MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS, MARCÉLIA SANTOS LIMA, ALBERTO FERREIRA LIMA, UCINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS.** Trasladada em seguida. Nada mais. **Emolumentos Cartorários no valor de R\$ 8,55.** Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé.

Brasília, 07 de dezembro de 2021
Em Testemunho _____ da Verdade.



Selo: TJDFT20210120373679JIBE
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br



Qs 401, Conjunto G, Lotes 9/10, Ed. One Tower, Samambaia - DF - CEP: 72.319-527
Telefones: (61) 3358-3891 | (61) 99834-3095 E-mail: cartoriodesamambaia@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ELETRÔNICA



SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF, Bloco G, Centro Tecnológico, 2º Andar
Telefone: 197 - Opção 2

RECIBO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

OCORRÊNCIA Nº 34781/2022 - DPELETRONICA

Brasília-DF, 08 de março de 2022

Sr^(a). PABLO HENRIQUE BORGES, a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF informa que sua ocorrência policial poderá ser validada e impressa pela internet no sítio da PCDF <https://www.pcdf.df.gov.br> no ícone Delegacia Eletrônica, opção "Consultar Ocorrência". Este serviço visa proporcionar mais comodidade e conforto para o cidadão.

A ocorrência de nº **34781/2022 - DPELETRONICA** recebeu o seguinte número de recibo:

3330 943E 0690 8735 62D7 B736 39F0 0B64

Informamos que a ocorrência também pode ser validada e impressa utilizando o QR CODE abaixo:



Em caso de dúvida, primeiro entre em contato com a Delegacia Eletrônica pelo telefone 197 - opção 2. Se não for possível, comunique-se pelo e-mail dpeletronica@pcdf.df.gov.br de segunda a sexta-feira das 12h às 19h, exceto feriados.